



CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - CENTRO - Fone/Fax: (18) 3528-1333 - CEP 17700-000 - e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br

Ofício nº 15/2021

Osvaldo Cruz, 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente encaminho, em apenso, a MOÇÃO DE PROTESTO para conhecimento de Vossa Excelência, bem como, para tomar as providências que julgar cabíveis.

A Moção acima mencionada é de autoria do edil Homero Morales Massarente e foi aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis, na ocasião da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 do corrente mês.

Sendo isso e, estando certo de que o presente receberá a necessária e especial atenção por parte de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, apresentando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ANTONIO APARECIDO BORTOLUCI
PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor
CAUÊ MACRIS
Assembleia Legislativa
São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - CENTRO - Fone/Fax: (18) 3528-1333 - CEP 17700-000 - e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br

MOÇÃO DE PROTESTO

Apresentamos a presente Moção de PROTESTO ao teor do Projeto de Lei 250/2020, que altera a Lei nº 10.705/2.000, a qual dispõe sobre a instituição do *Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD*, visando atenuar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de São Paulo.

Não concordamos com a propositura retro mencionada, dado que, se aprovada representará majoração de tributos à população.

Diante do exposto, esta Casa de Leis apresenta nos termos regimentais a presente Moção de Protesto, solicitando após sua aprovação, o envio de cópia ao Presidente da ALESP - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para tomar conhecimento da mesma e proceder as medidas cabíveis.

Sala das Sessões “Profº Jarbas de Osti”
Em 29 de janeiro de 2021.

HOMERO MORALES MASSARENTE
Vereador

Com o apoio dos vereadores:

Adelino Alves da Silva

Adenilson Ap. Barbosa

Álvaro A. T. Bellini

Antonio Ap. Bortoluci

Bruno M. Rebeschini

Carolina Castilho Rossi

Donizete R. de Brito

Gerson Credendio

Luis Ricardo SpadaBonfim

Marta Murbach Artero

Roberto Amor Lhana

Valdemir Ap. Anselmo